



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 76/2022

AUTORIA – EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóveis e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 09, de 25/03/02, para a empresa LEBI CONSTRUTORA LTDA, como específica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 76/2022, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóveis e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 09, de 25/03/02, para a empresa LEBI CONSTRUTORA LTDA.

Trata-se de dois imóveis localizados no Parque Industrial Galan, de propriedade do Município (Lote de terras sob o nº 01/02/03-B, subdivisão do lote nº 01/02/03, da quadra 1, com área de 1.831,36m², objeto da Matrícula nº 28.431 do Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Apucarana e Lote de terras sob o nº 01/02/03-D, subdivisão do Lote nº 01/02/03, da quadra 1, com área de 1.786,68m², objeto da Matrícula nº 28.433 do Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Apucarana).

A empresa tem como atividade a construção de edifícios, incorporação de empreendimentos imobiliários, comércio atacadista de materiais de construção em geral e transporte de carga. O projeto de viabilidade econômica prevê investimentos financeiros em edificações, imobilizados e inovações do processo produtivo no total de R\$ 3.720.000,00 (Três milhões, setecentos e vinte mil reais).

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 29 de junho de 2022.


Jossuela Martins Pirelli
SECRETÁRIA


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 76/2022

AUTORIA – EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóveis e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 09, de 25/03/02, para a empresa LEBI CONSTRUTORA LTDA, como específica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 76/2022, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóveis e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 09, de 25/03/02, para a empresa LEBI CONSTRUTORA LTDA.

Trata-se de dois imóveis localizados no Parque Industrial Galan, de propriedade do Município (Lote de terras sob o nº 01/02/03-B, subdivisão do lote nº 01/02/03, da quadra 1, com área de 1.831,36m², objeto da Matrícula nº 28.431 do Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Apucarana e Lote de terras sob o nº 01/02/03-D, subdivisão do Lote nº 01/02/03, da quadra 1, com área de 1.786,68m², objeto da Matrícula nº 28.433 do Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Apucarana).

A empresa tem como atividade a construção de edifícios, incorporação de empreendimentos imobiliários, comércio atacadista de materiais de construção em geral e transporte de carga. O projeto de viabilidade econômica prevê investimentos financeiros em edificações, imobilizados e inovações do processo produtivo no total de R\$ 3.720.000,00 (Três milhões, setecentos e vinte mil reais).

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 29 de junho de 2022.


Mauro Bertoli
SECRETÁRIO


Antonio Marques da Silva
PRESIDENTE


Jossuela Martins Pirelli
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº 76/2022

AUTORIA – Executivo Municipal

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóveis e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 09, de 25/03/02, para a empresa LEBI CONSTRUTORA LTDA, como específica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo, o Projeto de Lei nº 76/2022, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóveis e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 09, de 25/03/02, para a empresa LEBI CONSTRUTORA LTDA.

Trata-se de dois imóveis localizados no Parque Industrial Galan, de propriedade do Município (Lote de terras sob o nº 01/02/03-B, subdivisão do lote nº 01/02/03, da quadra 1, com área de 1.831,36m², objeto da Matrícula nº 28.431 do Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Apucarana e Lote de terras sob o nº 01/02/03-D, subdivisão do Lote nº 01/02/03, da quadra 1, com área de 1.786,68m², objeto da Matrícula nº 28.433 do Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Apucarana).

A empresa tem como atividade a construção de edifícios, incorporação de empreendimentos imobiliários, comércio atacadista de materiais de construção em geral e transporte de carga. O projeto de viabilidade econômica prevê investimentos financeiros em edificações, imobilizados e inovações do processo produtivo no total de R\$ 3.720.000,00 (Três milhões, setecentos e vinte mil reais).

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.
É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 29 de junho de 2022.


Tiago Cordão de Lima
PRESIDENTE


Mauro Bertoli
SECRETÁRIO


Antonio Luciano Tacchiano
RELATOR